



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**EMENDA: “EXONERA SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do quadro de funcionários desta Augusta Casa de Leis, **JACIANO VAGO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 904.041.817-91, residente e domiciliado Rua Humberto Gobbi, nº 454, Bairro Bela Vista, Colatina, nomeado pela portaria nº 003/11, do cargo de Assessor Jurídico Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 12 de janeiro de 2017.

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/01/2017

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa